



Como Secretária:

o SUZANA LIMA VIEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Gerencial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.762-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.719-91.

Como Representante do Departamento de Esporte - SMECEL:

o ANDRESSA WOLTERS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.569-90.

Como Representante do Departamento de Educação - SMECEL:

o FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Pedagógico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.135-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.809-00.

Como Representante do Departamento de Cultura - SMECEL:

o FLÁVIA REGINA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.309-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.859-49.

Como Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:

o TAMIRIS PIMENTEL SAMPAIO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Projetos Governamentais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.909-79.

Como Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOCM:

o ROSANA ARAUJO LOPES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.886-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.279-80.

Como Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

o CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.363-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.909-07.

Como Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:

o JACKSON LUIS FARIA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.748-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.249-94.

Como Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA:

o RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.779-39.

Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

o CAMILA ROLIM DE MOURA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.317-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.229-60.

Como Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:

o RENATA POMPEO DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.729-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.589-40.

Artigo 2º. A Comissão é de caráter deliberativo, a qual deverá elaborar os regulamentos, avaliar e homologar as inscrições/cadastros, criar editais, autorizar transações financeiras, fiscalizar os beneficiários, alimentar a Plataforma Mais Brasil e realizar a Prestação de Contas.

Artigo 3º. A Comissão deverá gerir os recursos de acordo com a Lei Federal nº. 14.017/2020 e o Decreto Federal nº. 10.464, bem como formular critérios locais para concessão de subsídio definido no inciso II do artigo 2º, da referida Lei e elaboração de editais para fomento descritos no inciso III do artigo 2º, da mesma Lei.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto nº. 319/2020.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 564/2021

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alicione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 09141/2021, do cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, nomeado que fora através do Decreto nº. 051/2019, o Senhor MATEUS VAZ MIRANDA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.488-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.919-37.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada, no modo de licenças de uso de programas, sem limite de usuários.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 15h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h00min do dia 07 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h59min do dia 07 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de outubro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail compras@jaguaraiava.pr.gov.br.
Jaguaraiava, 21 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021

OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e parapes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h00min do dia 08 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h29min do dia 08 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail compras@jaguaraiava.pr.gov.br.
Jaguaraiava, 23 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

OBJETO: Aquisição de Uniforme Eletrocista NR10 Risco ATPV, Coletes para a Defesa Civil, Jaquetas e Tonfa, atendendo as necessidades da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Logística e Guarda Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min às 10h29min do dia 08 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 08 de outubro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail compras@jaguaraiava.pr.gov.br.
Jaguaraiava, 23 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Legging, Suéter e Boné para complementação ao uniforme escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27 de setembro de 2021, às 08h30min do dia 11 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 11 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11 de outubro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail compras@jaguaraiava.pr.gov.br.
Jaguaraiava, 23 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOCACÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, INCLUINDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, TRANSPORTE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL E SERVIÇO DE VARRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: revogada.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br.
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguaraiava, 23 de setembro de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, representando os Presidentes das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, e, de Economia, Finanças e Orçamento, com fulcro nos Artigos 22, ss, c/c 9º, e ss, do Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVINDAM, os Servidores Públicos deste Município de Jaguaraiava, dos quais deverá delegar a presença aos seus representantes, incluindo:

- Exma. Senhora Prefeita Municipal;
- Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava (SINDISERV);
- Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPM);
- Ilmo. Sr. Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE);

E, a quem possa interessar, observado o limite de 30% (trinta por cento) de capacidade interna de lugares no Plenário da Câmara Municipal, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre o **Projeto de Lei nº 56/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula versa: "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Jaguaraiava/PR; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões no Regime de Previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar; e dá outras providências"**;

Conforme data e horário abaixo:

Dia: 27 de setembro de 2021 (segunda-feira)
Hora: A partir das 18h00min. (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aildo Sampaio Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARAIÁVA, em 23 de setembro de 2021.

Vereador José Marcos Pessa Filho
Presidente da Câmara Municipal